



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.001000/2020-12

Unidade Gestora:440001

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI, EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0002-98, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP nº 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 769.493.117-53, portador da Identidade número 027583462-0 MD/EB, nomeado pela Portaria número 26 do Ministro do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 35, seção 2, de 17 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.510/0001-90, sediada em Sorocaba/SP, na Rua Sizona Azevedo Schrepel, 351, sala 30, Jardim Piratininga, CEP 18.016-150.

1. DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços do **Contrato nº 16/2020**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Assistente de Operações Audiovisuais – CCT/2021 que alterou o piso salarial em 4,1%, passando de R\$ 3.470,30 (três mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos) para R\$ 3.612,58 (três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) e um reajuste do vale alimentação passando R\$ 34,44 (trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 35,85 (trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) ao dia.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A **reactuação** tem previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e artigo 65, parágrafo 8º, ambos da Lei 8.666/1993; no artigo 12 do Decreto 9.507/2018; e na Subseção VI da Instrução Normativa MPDG Número 5/2017.

3. DO PREÇO

3.1. A Cláusula Terceira, subitem 3.1., do Contrato 16/2020 após a alteração mencionada no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme planilha a seguir.

| ITEM | Descrição | Valor Mensal - Posto | Quantidade Postos | Valor Global Mensal | Meses | Valor Global anual |
|--------------|------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------|-------------------------|
| 1 | ARQUIVISTA | R\$ 8.745,47 | 2 | R\$ 17.490,94 | 12 | R\$ 209.891,28 |
| 2 | ASSISTENTE AUDIOVISUAL | R\$ 8.597,97 | 2 | R\$ 17.195,94 | 12 | R\$ 206.351,28 |
| 3 | CARREGADOR | R\$ 3.740,42 | 4 | R\$ 14.961,68 | 12 | R\$ 179.540,16 |
| 4 | CONTÍNUO | R\$ 3.681,65 | 2 | R\$ 7.363,30 | 12 | R\$ 88.359,60 |
| 5 | MONTADOR | R\$ 4.137,97 | 3 | R\$ 12.413,91 | 12 | R\$ 148.966,92 |
| 6 | TÉCNICO EM ARQUIVOS | R\$ 6.599,54 | 4 | R\$ 26.398,16 | 12 | R\$ 316.777,92 |
| Total | | | 17 | R\$ 95.823,93 | | R\$ 1.149.887,16 |

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de **1º de janeiro de 2021**.

Nos termos da item 6.26, do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, comprovante da complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 809,17 (oitocentos e nove reais e dezessete centavos)** correspondente à 5% do valor adicionado ao Contrato.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 1º de janeiro de 2021 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 23/07/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754473** e o código CRC **74788411**.